



Informativo Mensal ANBIMA

Table with fund details: Denominação do Fundo, CNPJ, Mês de Referência, Data de Início do Fundo e da respectiva Classe, Forma de condomínio, Público Alvo, Descrição do objetivo e/ou política de investimento, Classificação ANBIMA, Administrador Fiduciário, Custodiante, Gestor de Recursos, Consultor Especializado, Agente de Cobrança, Auditor, Entidade Registradora, Taxa de administração, Taxa de gestão, Taxa de performance.

Características das Subclasses:

Table with columns: SUBCLASSE, Código ISIN, Código B3, Início da série, N° da Série, Prazo de Duração, Duration, Aplicação Mínima, Remuneração Alvo, Agência de Rating, Rating na Emissão, Última Classificação Rating, Data do Rating, Amortizações Programadas.

Table with columns: SUBCLASSE, Rentabilidade março/2025, Rentabilidade Abril/2025, Rentabilidade Maio/2025, Rentabilidade Junho/2025, Rentabilidade Julho/2025, Rentabilidade Agosto/2025, Rentabilidade Setembro/2025, Rentabilidade Outubro/2025, Rentabilidade Novembro/2025.

Direitos Creditórios e carteira:

Table with 2 columns: Se monoadcidente, nome e segmento; Se monossacado, nome e segmento.

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

Table with columns: Patrimônio Líquido do FIDC, Março/2025, Abril/2025, Maio/2025, Junho/2025, Julho/2025, Agosto/2025, Setembro/2025, Outubro/2025, Novembro/2025.

Table with columns: SUBCLASSE, Patrimônio Líquido março/2025, Patrimônio Líquido Abril/2025, Patrimônio Líquido Maio/2025, Patrimônio Líquido Junho/2025, Patrimônio Líquido Julho/2025, Patrimônio Líquido Agosto/2025, Patrimônio Líquido Setembro/2025, Patrimônio Líquido Outubro/2025, Patrimônio Líquido Novembro/2025.

Table with columns: Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR), Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia, Relação de subordinação atual/Razão de Garantia, Créditos vencidos e não pagos (%PL), Provisão de devedores duvidosos (%PL).

Table with columns: Eventos de avaliação em curso, se houver; Eventos de liquidação em curso, se houver.

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.

Será permitida a revolvência da carteira da Classe, ou seja, a aquisição de novos Direitos Creditórios pela Classe com a utilização de recursos decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos, durante todo o prazo de duração da Classe.

Risco de Concentração Capítulo XI Art 14.1 (VII)